LEI No 937/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

Lei sancionado
Em 11/07/2013
Ass
Antonio Carlos do S. Vilas Boas
CHEFE DE GABINETE

"Dispõe sobre a denominação de logradouro no Município, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITBA, ESTADO DA BAHIA, Aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e aprovo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Joseli Pires de Souza Almeida, a primeira travessa Guimarães, no Distrito de São José de Itaporã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JULHO DE 2013.

Roque Luiz Dias dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário
Em 11/07/2013
Ass
Antonio Carlos do S. Vilas Boas
CHEFE DE GABINETE

Autor do Projeto o Edil Robson Nascimento.

Lei sancionado
Em 12/07/2013
Ass
Antonio Carlos do S. Vilas Boas
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário
Em 12/07/2013
Ass
Antonio Carlos do S. Vilas Boas
CHEFE DE GABINETE

LEI No 937/2013 DE 11 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a denominação de logradouro no Município, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITBA, ESTADO DA BAHIA, Aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e aprovo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Joseli Pires de Souza Almeida, a primeira travessa Guimarães, no Distrito de São José de Itaporã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JULHO DE 2013.

Roque Luiz Dias dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 919
Em 16/07/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Diretor Geral

Autor do Projeto o Edil Robson Nascimento.